



**Lei Nº 774/2022**

EMENTA: Dá Nome a Rua no Bairro Josias Elpidio na Sede do Município de Dormentes-PE.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública localizada no Loteamento Josias Elpidio passam a ter a seguinte denominação:

I - “RUA B”, passa a ser Maria do Socorro de Brito Macedo;

Parágrafo Único – Fica desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével contendo a nomenclatura do referido logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 16 de Setembro de 2022

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**


Prefeita Municipal



## ATO DE SANÇÃO Nº 34/2022

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 774/2022,  
**EMENTA: Dá Nome a Rua no Bairro Josias Elpidio na Sede do Município de Dormentes-PE.**

Dormentes (PE), 19 de Setembro de 2022.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal